PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1084 de 16 de maio de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, E, tendo em vista a aprovação em / Concurso Público, realizado no dia 15 de maio de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois), ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. EDGARD MAZUCATO, para exercer em estágio probatório, as funções de 4º Escriturário da Prefeitura Municipal de Parapuã nos têrmos do Artigo 18º, 19º, seus §§ e Itens da Lei nº 829 de 30/12/1.970 " ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ", na vaga existente com a exoneração à pedido do Sr. Gerson Inocêncio de Arruda, de conformidade com o Decreto nº 1007 de 23/10/1.970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de maio de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois).-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário